

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO - EDITAL N° 39/2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP, e considerando a Resolução nº 15/CONSELHO ESCOLAR/IFRO CAMPUS VILHENA, de 12 de dezembro de 2013, e a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012 torna público a homologação das inscrições, após recurso, dos servidores técnicos administrativos em educação, docentes, estudantes matriculados e egressos para concorrer à eleição do Conselho Escolar no IFRO Campus Vilhena.

Servidores, Técnicos Administrativos em Educação	Não houve inscritos
Docentes	Não houve inscritos
Estudantes matriculados	Não houve inscritos
Egressos	Não houve inscritos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2138465** e o código CRC **4E355B5B**.